



**Bematech**

## **BEMATECH S.A.**

CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71

NIRE 41.300.009.279 - Companhia Aberta

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **43ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas da **Bematech S.A.** para participarem da 43ª Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a incorporação das suas empresas controladas *W2M Serviços de Informática Ltda.* e da *Snackcontrol Sistemas Ltda.*: 1.1. Examinar, discutir e votar o Protocolo e Justificação de Incorporação da *W2M Serviços de Informática Ltda.* e da *Snackcontrol Sistemas Ltda.* pela Companhia, celebrado em 18/11/2009; 1.2. Ratificar a contratação da *KPMG Auditores Independentes* para avaliar os acervos líquidos da *W2M Serviços de Informática Ltda.* e da *Snackcontrol Sistemas Ltda.*; 1.3. Examinar, discutir e votar os Laudos Periciais de Avaliação dos Acervos Líquidos da *W2M Serviços de Informática Ltda.* e da *Snackcontrol Sistemas Ltda.* Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e no site [www.bematech.com.br/ri](http://www.bematech.com.br/ri) os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral ora convocada, quais sejam: (i) Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral; (ii) Protocolo e Justificação de Incorporação; (iii) Laudos de Avaliação e demonstrações financeiras da *W2M Serviços de Informática Ltda.* e da *Snackcontrol Sistemas Ltda.*; e (iv) Ata de reunião do Conselho de Administração da Bematech. Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral se depositarem, na sede social, até 2 (dois) dias úteis da data da sua realização (i) comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumentos de mandato devidamente regularizados (art. 18 do Estatuto Social), na hipótese de representação do acionista. Conforme Comunicado ao Mercado de 23/1/2009, a Companhia aderiu, de forma pioneira, ao sistema "Assembleias Online", objetivando facilitar e incentivar a participação de seus acionistas. Assim, os acionistas poderão, alternativamente, se cadastrar, sem quaisquer custos, no site [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br) e participar da Assembleia Geral com segurança e comodidade.

São José dos Pinhais, 8 de dezembro de 2009

WOLNEY EDIRLEY GONÇALVES BETIOL

Presidente do Conselho de Administração

(8, 9, 10)